



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL

Quarta-feira, 22 de julho de 2026

Ano 2026 | Edição nº 351



**CIDADE QUE CUIDA,
CIDADE QUE AVANÇA!**

✦ SAÚDE ✦ EDUCAÇÃO ✦ INFRAESTRUTURA
✦ CULTURA ✦ ESPORTES ✦ TRANSPARÊNCIA

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Homologação / Adjudicação	11
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

PORTARIA 200/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E CONCEDE DIÁRIAS,
DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na forma da Lei Municipal nº 650/2011, de 26 de julho de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 907/2020, de 18 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Servidor **JOSÉ LAURO TANGANELLI NETO**, inscrito na CI/RG sob nº 9.411.093-9/PR e CPF sob nº 069.340.019-66, **SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, a viajar até a cidade de Curitiba-PR, entre os dias 20 a 22 de julho de 2026, para participar de audiências no Gab. Deputado ALEXANDRE CURI; Dep. ADRIANO JOSÉ, SECRETARIA DAS CIDADES E SECRETARIA DA SAÚDE, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias e 1/2 (meia).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 16 dias do mês julho de 2026.

PEDRO MINORU
INOUE:038937568
33

Assinado de forma digital por
PEDRO MINORU
INOUE:03893756833
Dados: 2026.07.21 09:51:31
-03'00'

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL





www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

PORTARIA 201/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A
SERVIDORA **GESSIANE VIEIRA**
RODRIGUES, DANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 109/2026, devidamente instruído e tramitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 21/07/2026 a 30/07/2026, a Servidora **GESSIANE VIEIRA RODRIGUES**, brasileira, inscrita na CI/RG nº 167400515/PR e CPF nº 611.192.913-56, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01/08/2025 a 31/07/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês julho de 2026.

PEDRO MINORU
INOUE:03893756833

Assinado de forma digital por
PEDRO MINORU
INOUE:03893756833
Dados: 2026.07.21 10:03:52 -03'00'

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

PORTARIA 202/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA **ANA PAULA ALVES GUILHERME BRANDÃO**, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 109/2026, devidamente instruído e tramitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares, no período de 21/07/2026 a 04/08/2026, a Servidora **ANA PAULA ALVES GUILHERME BRANDÃO**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG nº 12.916.045-4/PR e CPF nº 088.983.379-65, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **FARMACÊUTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 17/06/2025 a 16/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês julho de 2026.

PEDRO MINORU
INOUE:038937568
33

Assinado de forma digital por
PEDRO MINORU
INOUE:03893756833
Dados: 2026.07.21 10:10:57
-03'00'

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL





www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

PORTARIA 203/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA **ANDRÉA ROLDÃO DOS SANTOS MUNHOZ**, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 109/2026, devidamente instruído e tramitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 19 (dezenove) dias de férias regulamentares, no período de 27/07/2026 a 14/08/2026, à Servidora **ANDRÉA ROLDÃO DOS SANTOS MUNHOZ**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG nº 6.278.175-0/PR e CPF nº 918.463.829-04, ocupante do Cargo em Comissão de **ADVOGADA GERAL**, lotada no Gabinete, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês julho de 2026.

PEDRO MINORU
INOUE:03893756
833

Assinado de forma digital por
PEDRO MINORU
INOUE:03893756833
Dados: 2026.07.21 10:41:22
-03'00'

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL





www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

PORTARIA 204/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR **RENAN CARLOS**
EVANGELISTA, DANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 109/2026, devidamente instruído e tramitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares, no período de 27/07/2026 a 05/08/2026, ao Servidor **RENAN CARLOS EVANGELISTA**, brasileiro, solteiro, inscrito na CI/RG nº 10831478-8/PR e CPF nº 089.514.097-93, ocupante do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, lotado na Secretaria de Finanças, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 05/01/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês julho de 2026.

PEDRO MINORU
INOUE:038937568
33

Assinado de forma digital por
PEDRO MINORU
INOUE:03893756833
Dados: 2026.07.21 11:17:13 -03'00'

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL





www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

PORTARIA 205/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA **ALINE VANESSA BUENO**, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO MINORU INOUE – Prefeito Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e considerando o Requerimento protocolado sob nº 109/2026, devidamente instruído e tramitado,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 31/07/2026 a 29/08/2026, à Servidora **ALINE VANESSA BUENO**, brasileira, casada, inscrita na CI/RG nº 10.299.518-0/PR e CPF nº 086.434.699-98, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFISSIONAL POLIVALENTE FEMININO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 06/04/2023 a 05/04/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês julho de 2026.

PEDRO MINORU
INOUE:03893756833

Assinado de forma digital por
PEDRO MINORU
INOUE:03893756833
Dados: 2026.07.21 11:15:43 -03'00'

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

PORTARIA 206/2026, DE 17 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: NOMEIA **BELIZA APARECIDA TEIXEIRA DE MELLO** PARA O CARGO DE **ENFERMEIRA**, EM VIRTUDE DE HABILITAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFEZAL DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei Complementar nº 051/2023, de 03 de julho de 2023 e, CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado - PSS, aberto através do Edital nº 018/2026, de 12 de junho de 2026; o Edital nº 027/2026 – de 03 de julho de 2026 – Homologação do Resultado Final; e o Edital nº 029/2026, de 15 de julho de 2026 – Convocação do Candidato,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **BELIZA APARECIDA TEIXEIRA DE MELLO**, brasileira, solteira, inscrita na CI/RG sob nº 6.573.410-9/PR e CPF sob nº 019.177.879-60, sob o Regime Estatutário, no Cargo de Provisório Temporário de **ENFERMEIRA** - 40 horas, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de julho de 2026, percebendo o vencimento constante no anexo II do quadro de pessoal da Lei Complementar nº 01/2010, de 24 de fevereiro de 2010 e suas alterações e Lei Complementar nº 052/2023, de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º - A nomeação dar-se-á em caráter temporário, a fim de suprir necessidades inadiáveis da Administração Pública, em caráter excepcional, até 21 de julho de 2027, podendo ser prorrogado no interesse da administração.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, através da Divisão de Recursos Humanos, providenciará o assentamento nos registros funcionais em cumprimento à presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo primeiro.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço Municipal de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês julho de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Italo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafezal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS 026/2026**

O Município de Cafezal do Sul – PR, torna público aos interessados a realização do **Pregão eletrônico para registro de preços nº 026/2026**. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.bll.org.br, edital e demais anexos estão disponíveis no endereço www.cafezaldosul.pr.gov.br. O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), IN73/2022, Decreto Municipal nº 065/2023, Decreto Municipal nº 066/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Registro de preço para eventual e futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, para atender as secretarias municipais pertencentes a prefeitura municipal de Cafezal do Sul.

VALOR MÁXIMO de R\$ 517.246,91 (quinhentos e dezessete mil duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:50 horas do dia 05/08/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:50 as 09:00 horas do dia 05/08/2026.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 05/08/2026.

Cafezal do Sul – PR, 21 de julho de 2026.

BRUNO JESUS PORTILHO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



Homologação / Adjudicação



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026
Processo Adm.: Nº 52/2026

Objeto: Aquisição de materiais e produtos de limpeza hospitalares e EPIs para Secretaria de Saúde nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Empresas vencedoras valor total: **R\$ 48.941,16** (quarenta e oito mil e novecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos): **SC COMERCIAL EIRELI** (20758465000113) com os lotes: 9, 15, 16, 20 no valor total de R\$ 10.136,00 (dez mil e cento e trinta e seis reais). **62.633.707 LTDA** (62633707000192) com os lotes: 7, 8 no valor total de **R\$ 1.599,70** (um mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta centavos). **EXXITUS COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA** (30380856000109) com os lotes: 23, 24, 25 no valor total de **R\$ 5.137,92** (cinco mil e cento e trinta e sete reais e noventa e dois centavos). **SALVI E LOPES E CIA LTDA.** (82478140000134) com os lotes: 1, 5 no valor total de **R\$ 509,50** (quinhentos e nove reais e cinquenta centavos). **KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** (29755673000133) com os lotes: 13 no valor total de **R\$ 1.724,64** (um mil e setecentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). **C.H DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** (35247597000158) com os lotes: 2, 4, 6, 10, 19, 22 no valor total de **R\$ 18.884,00** (dezoito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). **A SANTOS PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA** (39852122000141) com os lotes: 3, 11, 12, 21 no valor total de **R\$ 10.949,40** (dez mil e novecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CAFEZAL DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14133/21, e suas alterações, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CAFEZAL DO SUL (PR), terça-feira, 21 de julho de 2026

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL - PR
administracao@cafezaldosul.pr.gov.br
(44) 3655-8000



Aditivos / Aditamentos / Supressões



www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

**TERMO ADITIVO N.º 01
CONTRATO N.º 54/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 10/2025**

MUNICÍPIO DE CAFEZAL DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Avenida Ítalo Orcelli, na cidade de cafetal do Sul, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.640.652/0001-05 neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **PEDRO MINORU INOUE**, brasileiro, casado, agente político, residente e domiciliado à Rua Rio Bom, 174, Distrito de Guaiporã, Município de cafetal do Sul - PR, portador do RG nº 6.960.175-8 SESP/PR CPF: 038.937.568-33 doravante denominado **CONTRATANTE**, e **L S BARBOSA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua Maranhão, 1006, centro, centro, na cidade de Cafetal do Sul no Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 53.139.792/0001-46, neste ato representada por: **LORENNNA DE SOUSA BARBOSA BOSCAROLI** brasileira, casada, empresária, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10728066-9 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 073.029.199-50, residente e domiciliado à Rua Maranhão, 1006, centro, na cidade de Cafetal do Sul - PR denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 38/2025 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **INEX nº 10/2025** que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a alteração da cláusula NONA da vigência, com fundamento no ART. 124 da lei 14133/21. passando a ter a seguinte redação:
- Fica prorrogado pelo mesmo período contratual de 12 meses o respectivo contrato, sendo de 12 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2027.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato ora aditado passa a ter o seguinte **quantitativo** total abaixo discriminado

ITEM	DESCRIÇÃO	Número de Profissionais credenciados	QUANT.	UND.	VALOR UNIT.	Valor total
1	FARMACÊUTICO: Prestação de serviços de Farmacêutico carga horária mínima de 40 horas semanais, para atuação em Unidades Básicas de Saúde do município conforme necessidade operacional.	01	12	Mês	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
	FARMACÊUTICO: Prestação de serviços de Farmacêutico carga horária mínima de 20 horas semanais, para atuação em Unidades Básicas de Saúde do município conforme necessidade operacional.	01	12	Mês	R\$ 2.980,00	R\$ 35.760,00
	PSICÓLOGO: Prestação de Serviço de Psicólogo de segunda-feira a sexta-feira, para atuação em Unidades Básicas de Saúde do município, conforme necessidade operacional.	01	1500	Consultas	R\$ 80,00	R\$ 120.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 208.560,00





www.cafezaldosul.pr.gov.br
Av. Ítalo Orcelli, 604 - CEP 87565-000 - Cafetal do Sul - Paraná
CNPJ 95.640.652/0001-05

CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato) - Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 208.560,00** (duzentos e oito mil quinhentos e sessenta reais)

CLÁUSULA TERCEIRA –DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Fica ratificada as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cafetal do Sul, 21 de julho de 2026.

PEDRO MINORU INOUE
Prefeito Municipal

L. S. BARBOSA LTDA
LORENNIA SOUSA BARBOSA BOSCARIOLI

Testemunhas:

HERISON HIDEKI DINIZ INOUE
CPF: 065.367.239-02

JOÃO EMANOEL CRIVOI DA SILVA
CPF: 081.117.989-38

